

DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2021, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 122/2021 – Proposta n.º 07/2021 – GAP – Aceitar a doação de várias tintas, no valor total de 8.842,22 euros, efetuada pela empresa Montalto, Lda.
Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora.

2. Deliberação n.º 123/2021 – Proposta n.º 08/2021 – GAP – Ratificar o Protocolo de Cooperação estabelecido com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, assinado em dia 28 de abril de 2021, no sentido de rastrear de forma a prevenir a infeção pelo SARS-CoV-2.

3. Deliberação n.º 124/2021 – Proposta n.º 19/2021 – DAF/DICONT/SECONT – Afetar a conta bancária n.º 0000045262088882, pertencente ao banco MILLENIUM - BCP, aos processos de cobrança de multas pela DIFAJ.

4. Deliberação n.º 125/2021 – Proposta n.º 07/2021 – DCIRT/DITUR – Adotar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH – Componente O), prevista no Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos e Financeiros, aprovado pelo Decreto-lei n.º 97/2008, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2017, de 3 de maio, para a cobrança da utilização privativa do domínio público marítimo por parte dos concessionários dos equipamentos e apoios de praia, anteriormente licenciados pela APA/ARH Alentejo, cujos valores para o ano 2021, a cobrar em 2022, constam da Tabela I, com a aplicação dos valores mais baixos em referência.

Adotar as Taxas constantes no Regulamento dos Serviços Prestados pelos Órgãos e Serviços da Autoridade Marítima Nacional, aprovado pela Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro, para cobrança da utilização privativa do domínio público hídrico por apoios balneares e outros licenciamentos e autorizações a efetuar pelo município, que anteriormente eram competência da Capitania do Porto de Setúbal, constantes da Tabela II.

Tomar as medidas conducentes ao processo de adaptação da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal às novas competências.

Propor à Assembleia Municipal que, transitoriamente, sejam liquidadas e cobradas as taxas aplicadas pelos serviços que originalmente exerciam a competência, considerando que a respetiva fixação obedece aos princípios e pressupostos da legislação tributária.

5. Deliberação n.º 126/2021 – Proposta n.º 08/2021 – DCIRT/DITUR – Aprovar as NORMAS 2021 para a Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Setúbal, nos termos do disposto nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

6. Deliberação n.º 127/2021 – Proposta n.º 18/2021 – DURB/DIMOT – Implementar um Projeto-Piloto de utilização do Sistema de Trotinetes BOLT em Setúbal pelo período de seis meses, nos termos do artigo n.º 33.º, n.º 1 alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Aprovar a minuta do memorando de entendimento a celebrar com a Bolt Support Services PT, Unipessoal Lda., não sendo a mesma juridicamente vinculativa, deixando em aberto ao Município a possibilidade de outras ou novas opções futuras;

O projeto instalará na cidade de Setúbal um conjunto de trotinetes, compreendido entre 200-300 equipamentos de utilização individual, cuja gestão dos equipamentos e a segurança dos utilizadores é da inteira responsabilidade da empresa;

Os valores de utilização serão:

- 2 semanas de Campanha de Lançamento em que a taxa de desbloqueamento é de 0€, tendo as deslocações o valor de 0,05€/minuto de utilização;

Após esse período, o preço por minuto oscilará entre 0,14€ a 0,25€ por minuto.

A área de utilização encontra-se compreendida na área central do município com ligação às praias do concelho, cujos principais *spots* são:

- Av. Luísa Todi (Nascente)
- Av. Luísa Todi – Casa da Baía (Poente)
- PUA
- Praça do Brasil
- Praça do Bocage
- Cais dos Ferries
- Av. 22 de Dezembro (Mosteiro de Jesus)
- Loja do Cidadão/Hospital de S. Bernardo
- Av. Rodrigues Manito

7. Deliberação n.º 128/2021 – Proposta n.º 19/2021 – DURB/DIMOT – Aceitar a liberalidade em espécie das obras de requalificação do Largo do Mercado e de segmento da Rua Rodrigo Ferreira da Costa proposta pela sociedade Virtudeficaz, Lda.;

Autorizar a Virtudeficaz, Lda.ª a executar as obras;

Aprovar a minuta do contrato de doação.

8. Deliberação n.º 130/2021 – Proposta n.º 06/2021 – DAAE/DIAES – Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar com a Associação Bairro Cool, para dinamizar o Mercado de Nossa Senhora da Conceição e aumentar a sua atratividade.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara, Maria das Dores Marques Banheiro Meira



SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO